# ANEXO I

# DIRETRIZES PARA PLANO DE TRABALHO

1. **Plano de trabalho**
	* Descrição das atividades que o bolsista PNPD propõe desenvolver junto ao Programa (para além das Atividades de Investigação vinculadas ao Sub-Projeto PDPG-Alteridade, tais como aulas de graduação, aulas de pós-graduação, co-orientações, eventos, publicações etc).

# Formatação do Documento:

* + Número de páginas: até 5 páginas;
	+ Fonte de Letra: Times New Roman;
	+ Estilo da Fonte: Normal;
	+ Tamanho: 12;
	+ Espaçamento entre linhas: 1,5.

# ANEXO II

# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

## DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_. RAÇA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ORG. DE EXP.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CERTIFICADO MILITAR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## NATURALIDADE

PAÍS: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES PARA CONTATO

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_UF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_TEL.FIXO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ TEL.CEL.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL : AGENCIA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# Subprojeto em que se inscreve para concorrer a bolsa:

( ) 1 bolsa: para o sub-projeto “Políticas de Ações Afirmativas para pessoas com deficiências em programas de Pós-Graduação: cooperação e acessibilidade para o ingresso, permanência e titulação”

(Local), (data) de junho de 2024.

Assinatura da (o) Candidata (o)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA**

# ANEXO III

**Quadro de Pontuação do Currículo (Pós-Doutorado)**[**1**](#_bookmark0)

*(Produção cientifica lançada no CV Lattes – Período:* ***2019 até a data da inscrição***)

Nome da(o) candidata(o): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **I - Formação Acadêmica**[**2**](#_bookmark1) | **Qtde** | **Peso** | **Pontos** |
| 1 | Diploma de Doutorado em Educação, reconhecido no Brasil |  | 25 |  |
| 2 | Diploma de Mestrado em Educação, reconhecido no Brasil |  | 15 |  |
| 3 | Diploma de Doutorado em outras áreas, reconhecido no Brasil |  | 20 |  |
| 4 | Diploma de Mestrado em outras áreas, reconhecido no Brasil |  | 10 |  |
| Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 40 pontos) |
| **II – Orientações de Mestrado e Doutorado (desde 2019)**[**3**](#_bookmark2) | **Qtde** | **Peso** | **Pontos** |
| 5 | Orientações concluídas de Mestrado |  | 08 |  |
| 6 | Co-orientações concluídas de Mestrado |  | 05 |  |
| 7 | Orientações concluídas de Doutorado |  | 20 |  |
| 8 | Co-orientações concluídas de Doutorado |  | 08 |  |
| Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 40 pontos) |
| **III - Participação em Atividades Acadêmicas (desde 2019)**[**4**](#_bookmark3) | **Qtde** | **Peso** | **Pontos** |
| 9 | Participação como membro de Banca de Defesa de Mestrado/Doutorado (por banca) |  | 02 |  |
| 10 | Membro de equipe de Projeto de Pesquisa com fomento de agência oficial (por projeto de no mínimo 1 ano) |  | 10 |  |
| 11 | Orientação/Supervisão de PIBIC, PIBEX ou PIBID (por aluno e por ano) |  | 01 |  |
| Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos) |

1. Este quadro deverá ser preenchido pelo candidato, com indicação do anexo correspondente ao comprovante da atividade, que deverá estar numerado e ordenado. Cada uma das atividades que não estejam devidamente lançadas neste quadro (no item correspondente e com a pontuação correspondente), que não constem na versão do currículo Lattes entregue pelo candidato e/ou que não estejam devidamente comprovadas com o anexo indicado, terão sua pontuação anulada pela comissão de seleção.
2. As atividades deste subgrupo são cumulativas (quem tem mais de um mestrado/doutorado pode somar a pontuação até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia do diploma de mestrado/doutorado ou certificado de conclusão de curso ou ainda ata de defesa com aprovação na banca. Serão contados somente Mestrados recomendados pela Capes e/ou diplomas reconhecidos pelas Capes. Podem ser contados mestrados e doutorados concluídos antes de 2018.
3. As atividades deste subgrupo são cumulativas. As defesas devem ser comprovadas por atas ou certificados de Mestrado/Doutorado ou por declaração do PPG junto ao qual ocorreu a defesa da dissertação ou tese.
4. As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de itens até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de declaração do coordenador do Projeto e/ou da ata de defesa.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IV - Experiência em educação (desde 2019)**[**5**](#_bookmark4) | **Qtde** | **Peso** | **Pontos** |
| 12 | Atuação na docência ou gestão na Educação, por ano |  | 10 |  |
| 13 | Atuação em outras funções na área de educação ou afins, por Ano |  | 05 |  |
| Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos) |
| **V - Trabalho apresentado pelo/a candidato/a em evento (desde 2019)**[**6**](#_bookmark5) | **Qtde** | **Peso** | **Pontos** |
| 14 | Trabalho apresentado em evento acadêmico no Brasil, com anais |  | 03 |  |
| 15 | Trabalho apresentado em evento acadêmico no exterior, com Anais |  | 08 |  |
| 16 | Palestra, conferência ou mesa redonda em evento acadêmico |  | 05 |  |
| Pontuação do subgrupo de atividades (máximo de 20 pontos) |
| **VI – Publicações qualificadas (desde 2019)**[**7**](#_bookmark6) | **Qtde** | **Peso** | **Pontos** |
| 17 | Autoria de artigo cientifico publicado em periódico nacional indexado da **área de educação com Qualis A** |  | 60 |  |
| 18 | Autoria de artigo cientifico publicado em periódico nacional indexado da **área de educação com Qualis B** |  | 40 |  |
| 18 | Autoria de produto tecnológico com registro provisório ou definitivo de propriedade intelectual |  | 50 |  |
| 19 | Autoria de produto tecnológico sem registro de propriedade Intelectual |  | 30 |  |
| 20 | Autoria de livro cientifico na área de educação ou áreas afins, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores e 2 capítulos por obra (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso) |  | 40 |  |
| 21 | Autoria de capítulo de livro cientifico na área de educação ou áreas afins, publicado por editora universitária ou que comprove conselho editorial com mais de 70% de doutores, até 3 autores e 2 capítulos por obra (metade da pontuação se o meio de divulgação não for impresso) |  | 20 |  |

PONTUAÇÃO TOTAL: (Máximo de 200 pontos)
 NOTA: (Nota = Pontuação total dividida por 10)

1. As atividades deste subgrupo não são cumulativas e nem proporcionais. Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de carteira de trabalho (constando o período e a função), portaria de admissão (publicada em diário oficial), contrato de trabalho (registrado no órgão competente), demonstrativos de pagamento (holerites) ou declaração oficial assinada pela chefia/empregador, constando a função e o período. As atividades de docência são as de professor em escolas de educação básica e instituições de ensino superior. As atividades de gestão são as exercidas por profissional de nível superior em gestão, direção, coordenação ou supervisão pedagógica em escolas de educação básica, instituições de ensino superior e secretarias de educação. Outras atividades na área de educação são aquelas desenvolvidas em estabelecimentos (in loco, no estabelecimento) oficiais de ensino, como por exemplo, secretaria, técnicos, tutores, psicólogo, enfermeiro etc.
2. As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de um trabalho apresentado até o máximo do subgrupo). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de certificado que conste que o candidato apresentou o trabalho e a separata dos anais do evento, comprovando a publicação do trabalho. Eventos cientificos são aqueles promovidos por instituições de ensino superior ou por sociedades cientificas.
3. As atividades deste subgrupo são cumulativas (pode somar a pontuação de mais de uma publicação até o limite máximo de 70 pontos). Tais atividades devem ser comprovadas por meio de cópia de separata da publicação, contendo obrigatoriamente, as duas primeiras e as duas últimas páginas do livro, capítulo ou artigo, bem como das páginas do sumário, conselho editorial e ISBN/ISSN da obra. Publicações em meio eletrônico ou digital, também deve ser impressa a separata e indicado o link (URL) de publicação do trabalho. Não são contadas apostilas, materiais didáticos, anais de eventos e obras não-cientificas (mesmo se resultantes de pesquisa e mesmo se publicadas na forma de livro). Somente serão pontuadas obras efetivamente publicadas na data da inscrição do candidato, não sendo pontuados aceites, atestados de publicação, obras no prelo ou publicadas posteriormente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

**NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA**

# ANEXO IV

**Produções e Projetos na temática do Sub-Projeto (Pós-Doutorado)**

# Elencar as produções e os projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão que já desenvolveu/participou (artigos, capítulos, livros, produtos tecnológicos, monitoria, IC, ID, TG, grupo de pesquisa, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e/ou doutorado) com a temática do Sub-Projeto.

Inclusão educacional de pessoas com deficiência